DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 509 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019, referente à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, NO JARDIM GUANABARA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LINS/SP, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/ PLANO DE NEGÓCIO que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 28 de janeiro de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "Maior pontuação da Proposta Técnica/Plano de Negócios" o objeto da Concorrência Pública nº. 011/2019 - Processo nº 198/2019, que classificou o objeto do certame às empresas: SERGIO DOS SANTOS TRANSPORTADORA – ME (ÁREA 03) E FLAVIA MARA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELLI – ME (ÁREA 02).

Lins/SP, 28 de janeiro de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2019
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019, referente à ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OSWALDO GONÇALVES FREITAS, matricula 40.170 – CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR PASETTO EM LINS/SP COM JULGAMENTO DO TIPO MAIOR VALOR OFERTADO que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 29 de janeiro de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Presencial nº 066/2019 - Processo nº 154/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Lins/SP, 05 de dezembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

LINS 100 1920-2020

ATO nº 3.781

Estabelece o funcionamento da Câmara Municipal nos dias 24 e 25 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira de carnaval, e 26 de fevereiro, "quarta-feira de cinzas".

***NETO DANZI**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica declarado **"Ponto Facultativo"** nesta Câmara Municipal, o dia 24 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira de carnaval.*

***Art. 2º** - Considerando o Decreto nº 11.940, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre **Feriados Municipais**, não haverá funcionamento nesta Câmara Municipal no dia 25 de fevereiro do corrente ano.*

***Art. 3º** - Excepcionalmente, a 4ª Sessão Ordinária, será realizada às 20h, do dia 26 de fevereiro, quarta-feira, em virtude do Ponto Facultativo e Feriado Municipal mencionados nos artigos 1º e 2º deste Ato.*

***Art. 4º** - O expediente para todos os servidores da Câmara Municipal, no dia 26 de fevereiro, "Quarta-feira de Cinzas", será das **12 às 17 horas**, exceto serviços de vigilância e limpeza que seguirão escala preestabelecida.*

***Art. 5º** - O expediente ao público, no dia 26 de fevereiro, será das **13 às 17 horas**, inclusive o serviço de protocolo.*

***Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 30 de janeiro de 2020

NETO DANZI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 30 de janeiro de 2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

LINS 100 1920-2020

ATO nº 3.782

Nomeia representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente - COMDEMA.

***Neto Danzi**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo junto ao **Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente - COMDEMA, o** Senhor **Ricardo Rodrigues,** como titular, e a Senhora **Carolina Regina Galócio Streicher**, como suplente.*

***Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 30 de janeiro de 2020

NETO DANZI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 30 de janeiro de 2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br